

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 100/2013 - GP**

Dispensa Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque da Função de Assistente III do Gabinete n.º 05 dos Juízes da Corte.

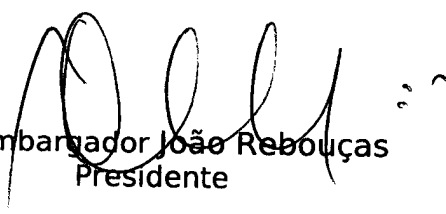
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVIII do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.209/2013 (Prot. 2.570),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir desta data, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440611, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 05 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de março de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente